



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/CAPES
Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD
Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação-EAD
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul – Praça Saraiva
CEP 64001-280 – Teresina PI
CNPJ: 07051328/0001-30
Site: <http://www.cead.ufpi.br>



Edital nº 17/2019 – CEAD/UFPI
(Processo Seletivo Simplificado – Tutor Bolsista Presencial e Tutor Bolsista a Distância –
Licenciatura em Computação)

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Quantidade	CPF	Resultado da interposição
1.	504.201.863-87	<p><u>INDEFERIDO.</u></p> <p>De acordo com Item 3, subitens 3.1, 3.2, 3.3 do Edital. *E-mail recebido no dia 25/08/19 sem anexos.</p> <p>3.4 A inscrição no Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do candidato. Desta forma, o CEAD/UFPI e a Comissão do Processo Seletivo por ele constituída não se responsabilizarão por falhas no envio de anexos, no envio de e-mail, problemas na internet, quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.</p> <p>3.5 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições e/ou complementação da documentação exigida fora dos prazos estabelecidos no Edital.</p>
2.	946.322.193-04	<p><u>DEFERIDO.</u></p> <p>De acordo com inscrição realizada no dia 23/08/2019.</p>
3.	739.043.683-20	<p><u>INDEFERIDO.</u></p> <p>De acordo com Subitem 3.3 (alínea d*) do Edital. *Comprovante de endereço.</p> <p>3.5 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições e/ou complementação da documentação exigida fora dos prazos estabelecidos no Edital.</p>

4.	027.194.323-85	<p><u>INDEFERIDO.</u> De acordo com Subitem 3.3 (alínea c) Curriculum Lattes, devidamente comprovado, haja vista que os itens apontados no Curriculum relacionados às exigências deste Edital, se não comprovados, não serão passíveis de análise pela Comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos do Processo Seletivo.</p> <p>3.5 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições e/ou complementação da documentação exigida fora dos prazos estabelecidos no Edital.</p>
5.	446.926.173-49	<p><u>INDEFERIDO.</u> De acordo com Subitem 3.3 (alínea f) Diploma ou Certidão de conclusão de Curso (válida por até 90 dias, a contar da data do Edital) e Histórico Escolar de Graduação nas áreas de Computação (Bacharelado ou Licenciatura), Sistemas de Informação ou Tecnólogo na área de Informática ou ainda graduação nas áreas de Pedagogia, Letras Português e Matemática.</p> <p>3.5 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições e/ou complementação da documentação exigida fora dos prazos estabelecidos no Edital.</p>
6.	953.123.743-34	<p><u>INDEFERIDO.</u> De acordo com Subitem 3.3 (alíneas: b, d, e, f).</p> <p>3.5 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições e/ou complementação da documentação exigida fora dos prazos estabelecidos no Edital.</p>
7.	945.816.303-04	<p><u>INDEFERIDO.</u> De acordo com subitem 3.3 (alínea f).</p> <p>3.4 A inscrição no Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do candidato. Desta forma, o CEAD/UFPI e a Comissão do Processo Seletivo por ele constituída não se responsabilizarão por falhas no envio de anexos, no envio de e-mail, problemas na internet, quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.</p> <p>3.5 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições e/ou complementação da documentação exigida fora dos prazos estabelecidos no Edital.</p>

8.	829.044.133-91	<p><u>INDEFERIDO.</u></p> <p>De acordo com subitem 3.3 (alínea b): Documentos de identificação do candidato: RG, CPF;</p> <p>3.4 A inscrição no Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do candidato. Desta forma, o CEAD/UFPI e a Comissão do Processo Seletivo por ele constituída não se responsabilizarão por falhas no envio de anexos, no envio de e-mail, problemas na internet, quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.</p> <p>3.5 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições e/ou complementação da documentação exigida fora dos prazos estabelecidos no Edital.</p>
----	----------------	---

Teresina, 04 de setembro de 2019

Kylla Maria de Sá Urtiga Aita
A Comissão de Seleção